



Nosso número
na ART é 94

Ano IV - Edição nº 23

INFORMATIVO

Valinhos, Set./Out. de 2019

AEAAV ESTÁ AMPLIANDO SUA SEDE. VEM AÍ O NOVO ESPAÇO TÉCNICO CULTURAL!



Um espaço para aprender, ensinar, debater, se encontrar, confraternizar e comemorar.



ENG. CIVIL JOÃO BAPTISTA

(19) 98989-2980

(11) 99909-8619

joao@baptistanicoli.eng.br

- ⚙ Gerenciamento de Obras
- ⚙ Projetos
- ⚙ Regularizações e Aprovações
- ⚙ Habite-se
- ⚙ Cronogramas e Orçamentos
- ⚙ Novas Construções
- ⚙ Pinturas e Reformas Prediais

RV Caçambas Locação



Sua melhor opção em

Remoção de Entulhos

19 3869.5845 | 99770.7287

Diretoria Executiva - Triênio 2017/2020

Presidente: Engº Civil Helio Bortoletto Junior;
Vice-Presidente: Engº Ind. Mecânico Mário Antônio Masteguim;
1º Secretário: Engº Mecânico Fernando Luiz Torsani;
2º Secretário: Engº Civil Luiz Mayr Neto;
1ª Tesoureira: Engª Civil Maria Regina Pacheco de Abreu Coutinho;
2º Tesoureiro: Engº Civil Armando Pedro Filho;
Patrimônio e Sede: Engº Eletricista Edilson Pentean;
Suplente: Engº Civil Elcio Miguel Persichitti;
Social: Eng. Mecânico Sérgio Augusto Berardo de Campos;
Relações Públicas: Eng. Civil Moysés Antônio Moysés.
Conselho Deliberativo – Triênio 2017/ 2020

Titulares

Engº Ambiental Flávio Antônio dos Santos Leal;
 Arqº Alfredo Otávio de Freitas Parreiras;
 Engº Mecânico Antonio Gonçalves do Curral

Suplentes

Engº de Alimentos José Luiz Martini;
 Engº Civil Ricardo Sacute Arielo.

Conselho Fiscal: Triênio 2017 / 2020**Titulares**

Engº Mecânico Antonio Gonçalves do Curral;
 Engº Ambiental Flávio Antônio dos Santos Leal;
 Engº de Alimentos José Luiz Martini.

Suplentes

Engº Ind. Mecânica José Luiz Fernandes;
 Arqº Vanderlei Bergamasco.

Representantes da AEA AV**Conselheiro na Câmara de Eng. Mecânica e Metalúrgica do CREA-SP**

Eng. Mecânico Sergio Augusto Berardo de Campos
 Engº Ind. Mecânica Jose Luiz Fernandes

Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA

Engº Mecânico Fernando Luiz Torsani
 Engº Civil Helio Bortoletto Junior

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

Engº Civil Armando Pedro Filho
 Engº Ambiental Flavio Antônio dos Santos Leal

Conselho Municipal de Habitação – CMH

Engº de Produção- Eletricista Valter de Aguiar
 Engº de Alimentos José Luiz Martini

Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA

Arquiteto Alfredo Otávio de Freitas Parreiras
 Engº Mecânico Mário Antônio Masteguim

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos

Arquiteto Vanderlei Bergamasco
 Arquiteto Alfredo Otávio de Freitas Parreiras

Conselho Administrativo do DAEV:

Engº Civil Armando Pedro Filho

Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico:

Engº Civil Helio Bortoletto Junior

Conselho Gestor do FUSAMA

Engº Civil Helio Bortoletto Junior

Comitês PCJ:**Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria:**

Engº Ind. Mecânico Mário Antônio Masteguim / Engº Eletricista Edilson Pentean

Câmara Técnica de Águas Subterrâneas:

Engº Eletricista Edilson Pentean / Engº Civil Helio Bortoletto Junior

Aniversariantes da “Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos” em destaque

Toda a diretoria, funcionários da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos cumprimentam todos os aniversariantes dos meses de setembro e outubro de 2019, enviando-lhes felicitações de um Feliz Aniversário e que todos tenham muito sucesso na vida pessoal e profissional. A todos os aniversariantes em destaque, votos de muitos anos de vida. Parabéns a todos!!!

Aniversariantes do Mês de Setembro

Dia 04 - Engª Química Sylvia Regina Domingues Teixeira;

Dia 04 - Engº Civil Evandro Tansini;

Dia 11 - Engº Civil Wilson Roberto Milanezi;

Dia 16 - Engº Civil Elcio Miguel Persichitti;

Dia 16 - Tecnólogo em Mecânica Salvador Rafael Rossi;

Dia 17 - Engº Mecânico Edgardo Olivares Gomez;

Dia 21 - Engº Civil André Gerin;

Dia 26 - Arqº e Urbanista Alexandre Luiz Tonetti;

Dia 26 - Engª Agrônoma Sonia Terezinha Juliatto Tinoco;

Dia 28 - Engº Civil Oziel Marques de Aquino;

Dia 28 - Arquiteto Carlos Alberto Bampa;

Dia 30 - Engª Civil Nair Katsumi Oganeku dos Reis.

Aniversariantes do Mês de Outubro

Dia 05 - Engº Eletricista Peter Andreas Gölitzi;

Dia 09 - Engº Civil Eduardo Carvalho Alfredo;

Dia 10 - Técnico em Agrimensura Geraldo Pereira da Silva Junior;

Dia 13 - Engº Eletricista João Augusto Freire Vieira;

Dia 13 - Engº Civil Marcelo Franchi Stievano;

Dia 17 - Engº Prod. Mecânica Francesco Giuliani Zanutello;

Dia 23 - Arquiteta Priscilla Thais Marqueto;

Dia 25 - Engº Civil José Antonio Francisco Alves;

Dia 27 - Engº Civil Victor Tozo Marchiori;

Dia 29 - Engº Eletricista Antonio Sergio Pereira Chechim.

**Expediente**

AEA AV - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos

Av. Joaquim Alves Corrêa - 3819 - Santo Antônio - Valinhos/SP

Tel (19) 3849-3824 - www.aeaav.org.br - aeaavalinhos@yahoo.com.br

Jornalista Responsável: Fábio José Bueno - MTB n. 0080.978 - SP

Editoração e Diagramação - Fábio José Bueno (19) 9.9686-1420

Tiragem - 2.000 exemplares

AEAAV ESTÁ AMPLIANDO SUA SEDE – VEM AÍ O NOVO ESPAÇO TÉCNICO CULTURAL

A AEAAV – Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, buscando ampliar seu trabalho em prol dos profissionais da área tecnológica de Valinhos e região, está começando uma obra de ampliação de sua sede própria, criando um novo espaço em continuidade ao seu salão de eventos, Sala Eng.^a Rosa Helena Manali, com objetivo de ampliarmos as propostas de mais eventos, palestras, cursos e um espaço de convivência mais amplo, com mais conforto e mais opções aos associados e demais profissionais, contemplando também a sociedade Valinhense como um todo.

Lembrando aqui que não é função do nosso Conselho Profissional (CREA) esse trabalho de atualização profissional, integração entre os profissionais das diversas áreas da tecnologia e das geociências, e que cabe à nossa entidade esse papel. O CREA e o CONFEA são Conselhos de Fiscalização e Regulamentação profissional, ou seja, a função de ambos é fiscalizar e regularizar o exercício das profissões de engenheiros, agrônomos, das geociências, tecnólogos e técnicos de nível médio, protegendo a sociedade de práticas ilegais das atividades que fazem parte do sistema. Já os Sindicatos por outro lado, tem por função atuarem

basicamente no aspecto trabalhista de nossas profissões.

Quando se fala em crescimento profissional, em networking, em atualização profissional, em integração com profissionais de áreas correlatas, das questões técnicas municipais, esclarecimento sobre a legislação e procedimentos dos Conselhos Profissionais e em tantos outros aspectos de sua profissão, é nas Associações de classe que o profissional encontra suporte para sua carreira e oportunidades de contribuir para a sociedade com seu conhecimento técnico.

É justamente com este objetivo que há aproximadamente 32 anos a Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, vem procurando dar apoio, dando opções de atualização profissional, sendo um canal de contato e de trabalho voluntário em prol do município e das profissões técnicas.

Em todos esses anos de trabalho conseguimos tornar a entidade forte, capaz de apoiar e valorizar os profissionais, já atuamos em diversas frentes e hoje com orgulho a entidade já possui representantes em diversos órgãos e entidades como: Câmara de Eng. Mecânica e Metalúrgica do CREA-SP; Conselho Municipal do

Meio Ambiente – CMMA; Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU; Conselho Municipal de Habitação – CMH; Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA; Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos; Conselho Administrativo do DAEV; Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico; Conselho Gestor do FUSAMA; Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá nas Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria e Câmara Técnica de Águas Subterrâneas.

Faz parte desse trabalho a busca por uma sede própria, bem equipada, capaz de oferecer atendimento de qualidade, promover cursos e palestras, sediar eventos, oferecer ao profissional um local inclusive para trabalho eventual, consulta de normas técnicas e confraternizações. Também oferecer uma opção em locação de espaço para cursos e palestras, contribuindo para que associados e outros profissionais viabilizem oportunidades de ensino e trabalho.

Nesse sentido é que surgiu a necessidade dessa ampliação e após a aprovação pela Prefeitura Municipal do projeto realizado de forma gratuita pelo Arquiteto Carlos Alberto Bampa, já

iniciamos as obras coordenadas pelo Eng. Civil Helio Bortoletto Junior, mas como nossa AEAAV é uma entidade sem fins lucrativos e conta apenas com a mensalidade dos associados e com o trabalho voluntário de seus diretores e conselheiros, necessitamos para viabilizar essa ampliação de parcerias e contribuições, ficando aqui o convite aos interessados em nos auxiliar nessa empreitada. Já tivemos a contribuição de empresas como a J.L. Fundações, empresa de excelência profissional, sempre colaborando com nossa entidade, que executou a perfuração dos tubulões, e da Alug-Maq fornecendo equipamentos e container, também já colaboraram com o fornecimento dos projetos a Eng.^a Maria Regina Pacheco de Abreu Coutinho (projeto estrutural de concreto armado) e o Eng.^o Edilson Pentean (projeto para as instalações elétricas), e várias outras contribuições já foram realizadas pelos associados, diretores e conselheiros da entidade, ficando aqui registrado o agradecimento a todos.

Estamos numa primeira fase dessa empreitada, ainda temos muito o que realizar até o seu término, mas a certeza é que em breve disponibilizaremos mais esse espaço aos associados e à comunidade Valinhense.



CONSTRULIC
ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

Erik Cruz

Engenheiro Civil
CREA: 5069879705

19 99218.2503

erik_cruz2@hotmail.com

19 99295.2512

www.costrulic.com.br



Desde 1978

Avenida Joaquim Alves Correia, 4226 - Jd. Nova Suíça - Valinhos/SP

Trabalhamos com as melhores
marcas do mercado.

Venha nos Visitar!

19 3515.7206

Vendas1@arcoiristintas.com

www.arcoiristintas.com

MARMORARIA

NACIONAIS **ESTACÇÃO PEDRA** IMPORTADOS
BELLA

☎ 19 3929.7694 | 98314-2085

✉ estacaopedrabella@gmail.com

[f](https://www.facebook.com/estacaopedrabella) [i](https://www.instagram.com/estacaopedrabella) [estacaopedrabella](https://www.facebook.com/estacaopedrabella)

Rua Kamekichi Ohnuma, 200 - Vila Faustina II - Cep: 13272-364 - Valinhos/SP

Marmoraria Estação Pedra Bella, projetos personalizados com preços justos, de alta qualidade e rapidez na entrega. Pias, soleiras, bordas de piscina, área gourmet, e revestimento de túmulos. Também executamos cortes em porcelanatos e outros pisos para construtores.

Parcelamos em até 6x no cartão.

Atendemos Valinhos, Jundiá, Campinas e região.

Traga seu orçamento. Desconto especial para Arquitetos, Engenheiros e Construtores.

VOCÊ SABE QUAL A RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA TECNOLÓGICA? UM PEQUENO EXEMPLO DO QUE ESTE DESCONHECIMENTO PODE CAUSAR

Muitas vezes o profissional da área técnica, na correria do dia a dia, foca apenas no trabalho em si, no projeto, no laudo, na fiscalização da obra, e acaba deixando de lado um dos pontos mais importantes de sua profissão, a sua responsabilidade técnica, civil e criminal sobre todo e qualquer trabalho realizado e/ou mencionado em suas ARTs.

Trazemos aqui em nosso informativo um artigo muito elucidativo, onde temos as decisões judiciais alertando sobre o cuidado que cada profissional deve ter quando preenche e assina cada ART. Veja abaixo:

“SÓ ASSINEI UMA A.R.T., SEU JUIZ...”

Decisão judicial acerca de um profissional que alega que “apenas” fez o projeto e assinou a ART e não participou da obra propriamente dita...

“Agravamento de Instrumento n. 2008.008059-0 - Relator: Des. Luiz Carlos Freyesleben

VÍCIOS DE CONSTRUÇÃO EM IMÓVEL. TUTELA ANTECIPADA DETERMINANDO REPARO IMEDIATO SOB PENA DE MULTA DIÁRIA. RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO LIMITADA À ELABORAÇÃO DE PROJETOS NÃO COMPROVADA. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR PROJETO E EXECUÇÃO. RESPONSABILIZAÇÃO SOLIDÁRIA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.

O engenheiro civil responsável pela elaboração de projetos e execução da obra é responsável pelos vícios da edificação, em solidariedade com a empresa contratada para a construção da residência. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravamento de Instrumento n.2008.008059-0, da comarca da

Capital (2ª Vara Cível), em que é agravante fulano de tal...

ACORDAM, em Segunda Câmara de Direito Civil, por votação unânime, desprover o recurso.

RELATÓRIO

Ação ordinária, movida para determinar a imediata reparação do imóvel, no prazo de 30 dias, sob pena de, em caso de descumprimento injustificado da medida, multa diária de R\$ 500,00.

Alegou o profissional não haver participado da relação contratual firmada entre o agravado e a empreiteira de mão de obra, não podendo ser responsabilizado pela má execução dos serviços, porquanto limitou-se a elaborar os projetos e realizar os cálculos estruturais. Ademais, sustentou que os defeitos mencionados na perícia se referem, exclusivamente, a vícios construtivos, para os quais não contribuiu, porquanto não tenha sido contratado para construir a casa. Assim, requereu efeito suspensivo e o provimento do recurso para excluir a sua responsabilidade solidária pela reparação imediata do imóvel, sob pena de multa.

O Desembargador negou o efeito almejado (fls. 86-87) e o agravado apresentou contraminuta (fls. 91-95), defendendo a manutenção da decisão. Sustenta o agravante sua falta de responsabilidade pelos vícios construtivos da residência, porquanto sua atuação limitou-se à elaboração dos projetos. Entretanto, não obstante seu esforço para desvencilhar-se do dever de reparar os vícios da edificação, seu recurso não merece vingar, pois não provou o recorrente que sua atuação se limitou à elaboração dos projetos da residência, ônus a ele imposto pelo artigo 333, II,

do Código de Processo Civil.

Pelo contrário, conforme a anotação de responsabilidade técnica, assinada pelo agravante e registrada no Conselho Regional de Engenharia, a responsabilidade do engenheiro abrangia a elaboração do “projeto e execução de residência em alvenaria”, sendo isto o bastante para torná-lo solidariamente responsável pelos vícios da construção.

Sobre a responsabilidade dos engenheiros esclarece: Os erros de concepção ou de cálculo do projeto tornam seus autores responsáveis pelos danos deles resultantes. Perante o proprietário ou a Administração responderá sempre o construtor da obra, mas com direito a chamamento de quem elaborou o projeto ou efetuou os cálculos, se os defeitos tiverem origem em falhas desses profissionais ou empresas especializadas. Embora o Código Civil não se refira expressamente aos vícios de concepção da obra, nem por isso ficam liberados de responsabilidade os que a projetaram e calcularam as cargas e resistências. E nunca se entendeu de outro modo, pois, se a lei civil é omissa a respeito, tal responsabilidade é imanente do exercício profissional e deflui das normas regulamentadoras da engenharia e da arquitetura como atividades técnicas vinculadas à construção, motivo pelo qual é uma responsabilidade legal e não contratual, como supõem alguns autores menos familiarizados com as normas administrativas e com os preceitos éticos - profissionais que regem a matéria.

Projetando ou construindo, o arquiteto, o engenheiro ou a empresa habilitada, cada um é autônomo no

desempenho de suas atribuições profissionais, e responde técnica e civilmente por seus trabalhos, quer os execute pessoalmente, quer os faça executar por prepostos ou auxiliares. Em tema de construção pode-se dizer que há uma cadeia de responsabilidades, que se inicia no autor do projeto e termina no seu executor, solidarizando todos os que participam do empreendimento. Se além do projetista e do construtor, houver, ainda, um fiscal ou consultor da obra, responderá também por seus defeitos e insegurança. Nem é por outra razão que se confia o acompanhamento dos trabalhos a esses técnicos, para confronto do projeto com a sua execução (Tratado de responsabilidade civil: responsabilidade civil e sua interpretação doutrinária e jurisprudencial. 5. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. p. 389).

Ademais, o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo vem regulado pela Lei n. 5.194/1966, que prevê, no capítulo da responsabilidade e autoria:

Art. 20. Os profissionais ou organizações de técnicos especializados que colaborarem numa parte do projeto, deverão ser mencionados explicitamente como autores da parte que lhes tiver sido confiada, tornando-se mister que todos os documentos, como plantas, desenhos, cálculos, pareceres, relatórios, análises, normas, especificações e outros documentos relativos ao projeto, sejam por eles assinados.

Parágrafo único. A responsabilidade técnica pela ampliação, prosseguimento ou conclusão de



Intell
intell.adm@gmail.com
[19] **3388-3161**
Valinhos/SP

PARA RAIOS LAUDOS
QUADRO DE MEDIDORES
SERVIÇOS ELÉTRICOS
ALTA E BAIXA TENSÃO



Desde 1.994

alug-Maq[®]

www.alugmaq.com



LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Fone: 3849-1994 ID.: 99*5642

VOCÊ SABE QUAL A RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA TECNOLÓGICA? UM PEQUENO EXEMPLO DO QUE ESTE DESCONHECIMENTO PODE CAUSAR

qualquer empreendimento de engenharia, arquitetura ou agronomia caberá ao profissional ou entidade registrada que aceitar esse encargo, sendo-lhe, também, atribuída a responsabilidade das obras, devendo o Conselho Federal dotar resolução quanto às responsabilidades das partes já executadas ou concluídas por outros profissionais.

Nessa linha, o engenheiro responsável pela execução da obra é solidariamente responsável com a empreiteira de mão de obra pelos vícios da construção, devendo, portanto, ser compelido a reparar os danos sob pena de multa diária, tal como fixado pela doutora Juíza de Direito.

É da jurisprudência desta Corte: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. VÍCIOS CONSTRUTIVOS AFERIDOS POR PERÍCIA. FALHAS NAS FUNDAÇÕES DA RESIDÊNCIA, CAUSADAS PELO ADENSAMENTO DO SOLO. RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO PELO PROSSEGUIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA. VÍCIOS DE CONSTRUÇÃO. CULPA CARACTERIZADA. NEGLIGÊNCIA TÉCNICA. SENTENÇA REFORMADA. DANOS MORAIS E MATERIAIS EVIDENCIADOS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, PREJUDICADO O APELO DO RÉU. (os nomes dos autores foram preservados) aa.

Comprovada, através de perícia, a existência de rachaduras, fissuras e

outros defeitos no imóvel residencial, bem como a ciência do engenheiro em relação a estes, inquestionável o dever de reparar referidas imperfeições tanto no que concerne aos danos materiais como aos danos morais. O engenheiro deve ser responsabilizado por falhas construtivas em imóvel, ameaçado de desmoroamento, se decorrente de negligência na construção (Apelação Cível n. 2004.030627-2, rel. Des. Wilson Augusto do Nascimento, j. em 22-4-2005) - (Ap. Cív. n. 2004.024277-8, de São Bento do Sul, rel. Des. Jaime Luiz Vicari, j. 14-8-2009).

E do Superior Tribunal de Justiça: CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. DESABAMENTO DE EDIFICAÇÃO. CONSTRUÇÃO POR ETAPAS. CONCORRÊNCIA DE CULPAS ENTRE QUEM EDIFICOU MAL UMA PARTE DA OBRA E QUEM SE RESPONSABILIZOU PELA OBRA INTEIRA PERANTE A AUTORIDADE MUNICIPAL.

Quem contrata um engenheiro para levantar uma parede, ao invés de contratar um operário para empilhar tijolos, espera que esse profissional use conhecimentos técnicos e experiências para cumprir a empreitada. A lei exige que uma obra tenha responsável técnico, arquiteto ou engenheiro, na suposição de que será edificada segundo regras técnicas que garantam a segurança de pessoas e a conservação de bens. O trabalho humano tem sempre uma finalidade, que é projetada antes de ser alcançada, ou nas magníficas palavras de Marx: “Uma aranha

executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho, obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador; e, portanto, idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade” (Karl Marx, O Capital, Nova Cultural, SP, 1985, p. 149/150). Consequentemente, quem quer que seja, e especialmente um engenheiro, só pode levantar uma parede se estiver convencido de que ela suportará as intempéries normais; construindo por instinto, sem estudo prévio da respectiva resistência, incorre em culpa, com a consequente responsabilidade pelo evento danoso – outro tanto ocorrendo com quem firmou perante a Municipalidade o compromisso resultante do Alvará de Construção da obra inteira. Recurso especial conhecido e provido em parte (Resp n. 650.603/MG, 3-4-2007). Assim, incontestemente a responsabilidade solidária do engenheiro responsável

pelos projetos e execução da obra, mantém-se a decisão determinando o reparo imediato do imóvel.

DECISÃO

Nos termos do voto do Relator, por votação unânime, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento. O julgamento foi realizado no dia 4 de março de 2010 e dele participaram os Exmos. Srs. Des. Nelson Schaefer Martins (Presidente) e Jaime Luiz Vicari.

Florianópolis, 15 de março de 2010. Luiz Carlos Freyesleben.”

“Uma simples ART”..... mas a anotação de responsabilidade técnica - ART não pode ser considerada apenas como mais uma obrigação legal imposta a todos os profissionais vinculados ao Sistema CONFEA/CREAs, ou como muitos profissionais ainda questionam e acreditam, “um dispositivo maléfico do órgão arrecadador burocrático”.

A ART permite caracterizar e fixar os limites da responsabilidade e da participação técnica em cada obra ou serviço de engenharia, atribuindo-lhe garantias jurídicas de natureza contratual dotadas de fé pública. Por isto ao ver tantos profissionais assinarem sem nenhuma cerimônia uma ART, sem se preocupar com a sua efetiva participação, só simplesmente assinando, precisam ter consciência do risco que estão assumindo.

Engenheiro civil Marcio de Almeida Pernambuco - CREA 0600905790



Construções e reformas em empresas.

Construções e reformas residenciais.

Êxito
Construtora
www.exitoconstrutora.net.br

VALINHOS/SP
19 98263-2400



HEBERTON
INSTALAÇÃO DE PISOS INTERTRAVADOS

Realizamos Obra em:

- Pátios
- Entrada de Veículos
- Calçamento em Condomínio (Ruas, Calçadas e Praças)
- Revestimento de Escada
- Execução Reparos Gerais

Fazemos Orçamento sem compromisso!
(19) 99402-4656
heberton.pisosintertravados@gmail.com



Cerâmica Aragaphe
Blocos de Vedação e Estrutural

Fones: 19 3871.1067 / 38714440
Rod. Valinhos Vinhedo - Km 3,5 Valinho/SP

www.aragaphe.com.br

HOMENAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE VALINHOS À ENG^a ROSA HELENA MANALI



Na noite do último dia 16 de agosto, grandes emoções tomaram conta da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, durante a homenagem à sua ex-Presidente e fundadora, Eng^a Civil Rosa Helena Manali.

Nesta homenagem de agradecimento eternizamos a sua participação e gestões, denominando nosso Espaço Cultural e de Eventos, com o seu nome: Sala Eng^a. Civil ROSA HELENA MANALI.

Estiveram presentes a família, em especial as filhas Camila e Gabriela, as irmãs Mariluce, Cleonice e o irmão Cláudio, cunhados, cunhadas, primos e o seu pai, Sr. Mario Manali.

A Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos em oratória proferida pelo nosso presidente Eng. Helio

Bortoletto Junior e pelo diretor Eng. Luiz Mayr Neto, agradeceu a presença da família e lembraram a trajetória profissional de grande esmero à frente de empreendimentos privados, públicos na prefeitura e assistencial em cooperativas, APAE. Lembraram de seu caráter e perfil de pessoa firme em seus propósitos e princípios de vida.

À frente da AEA AV, ela presidiu a entidade nas gestões 1989/1991, 1991/1993 e 1997/1999 e ocupou outras diretorias e participou dos conselhos deliberativo e fiscal durante todos esses anos, sem nunca deixar de estar presente desde a criação da entidade.

Foi em sua gestão que a AEA AV conseguiu trazer para Valinhos a Inspetoria do CREA, em 1999. Dessa

maneira, a cidade passou a ter uma unidade do Conselho e os profissionais não precisaram mais se deslocar para Campinas para atendimento.

Rosa trabalhou também assiduamente para conseguir a sede própria da associação, participando das conversações com a prefeitura para receber o terreno em comodato para a construção.

Foram muitos anos de dedicação e trabalho para a AEA AV, sempre acreditando na união dos profissionais e que juntos poderíamos fazer mais e melhor.

Rosa Helena Manali deixou, sem dúvida, um legado a ser seguido de conduta, profissionalismo e coleguismo e que devemos agradecer sempre.



CASA DA ENGENHARIA

ASSOCIE-SE
PROFISSIONAIS
UNIDOS E ORGANIZADOS

ARTE NOBRE
esquadrias de alumínio

Valdinei Santos
Executivo de vendas

Cel: (19) 99476-9614
Fone: (19) 3299-1200

R. Ver. Antonio de Castro, nº 122
Nova Espirito Santo - Valinhos/SP

ventas4@artenobrealuminio.com.br

YouTube Instagram Facebook Twitter

www.equipedeenfermagem.com.br/

3e
Equipe de Enfermagem
Especializada

- Enfermagem domiciliar
- Acompanhamento de idosos
- Acompanhamento domiciliar e hospitalar de pacientes
- Baby sitter
- Plantões de 1h, 4h, 6h, 8h 12h, 24h
- Procedimentos pontuais de acordo com a necessidade do paciente.

Atendimento em Campinas e Região
(19) 2144.5103 - 99713.3637

carinho pela sua família?

Locação de Movéis Hospitalares

Atendemos toda a região de Campinas, Paulínia, Americana, Amparo, Jaguariuna, Valinhos e região.

concentrador de oxigênio

camas hospitalares

cadeira de rodas para obesos

cadeira de rodas

Para mais informações:
(19) 99713 3637

VEJA MAIS PRODUTOS EM:
www.aluguecamahospitalar.com.br

Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos no PCJ

A Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, recebeu com grande satisfação no último dia 01 de agosto, a 60ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas dos Comitês PCJ, na qual

participamos com nossos representantes Eng. Eletricista Edilson Pentean e Eng. Civil Helio Bortoletto Junior, titular e suplentes respectivamente.

Assuntos relevantes foram discutidos como a realização do V Workshop de

Águas Subterrâneas das Bacias PCJ que acontecerá nos dias 27 e 28 de novembro, na Unesp de Rio Claro e também o Plano de Trabalho 2019-2020. A AEA AV este ano está participando tanto dessa Câmara Técnica de Águas

Subterrâneas como também da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria, com os representantes Eng. Mecânico Mario Antônio Masteguim e Eng. Eletricista Edilson Pentean, titular e suplente respectivamente.





ARTE NOBRE
esquadrias de alumínio

Valdinei Santos
Executivo de vendas

Cel: (19) 99476-9614
Fone: (19) 3299-1200

R. Ver. Antonio de Castro, nº 122
Nova Espirito Santo - Valinhos/SP

vendas4@artenobrealuminio.com.br





MÁRCIO CONSTRUÇÕES



MÁRCIO CONTRUÇÕES

CONSTRUÇÕES DO BÁSICO AO ACABAMENTO
REFORMAS EM GERAL
PEDREIRO AZULEJISTA HIDRÁULICA

(19) 99196.0910
(19) 98260.6823

marcio.moreira416@gmail.com
marcio.moreira58@hotmail.com



UNIÃO CAÇAMBAS
Locação

A melhor Opção em Remoção de Entulho

Fone: 19 3871.0136
3871.8977

www.uniaocacambas.com.br
uniaocacambas@yahoo.com.br





Intell
intell.adm@gmail.com
(19) **3388-3161**
Valinhos/SP

**PARA RAIOS
LAUDOS
QUADRO DE MEDIDORES
SERVIÇOS ELÉTRICOS
ALTA E BAIXA TENSÃO**





CREA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE SÃO PAULO



MUTUA-SP
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

**BENEFÍCIOS
E QUALIDADE
DE VIDA**

PALESTRA TÉCNICA

Realizado em 18/07/2019 no salão de eventos da AEA AV / Casa da Engenharia o 31º Encontro de Profissionais com a palestra técnica - NR 20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis, na oportunidade tivemos uma apresentação da MUTUA (Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA), pelo Diretor Geral Eng. Pedro Katayama e a colaboradora Silva Bernegossi, após o palestrante Engº de Segurança do Trabalho Alex Sandro Batistella proferiu a palestra.



CEVAL
DESDE 1982

(19) 3881-2077
(19) 99772-8280

- PROJETOS**
- ELÉTRICA**
- HIDRÁULICA**
- REFRIGERAÇÃO**
- PÁRA-RAIOS**
- COMBATE À INCÊNDIO**

- RESIDÊNCIAS**
- COMÉRCIOS**
- INDÚSTRIAS**

www.CEVALVALINHOS.com.br